



RUT. 64
PL. 68

24/06/14 folha 4

LEI Nº. 67/2014

Súmula:- Revoga a Lei nº 094/2008, de 13 de maio de 2008, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Revoga a Lei nº 094/2008, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de junho de 2014.


*Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal*